



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 42/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Junkes, no bairro Braço Comprido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Junkes” a via pública situada no bairro Braço Comprido, com início na Rua José Pereira, latitude 26°41'54.70"S e longitude 48°54'13.74"O e término na latitude 26°41'59.63"S e longitude 48°54'13.88"O, com extensão de 155 (cento e cinquenta e cinco) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 02 de setembro de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 42/2021**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Junkes, no bairro Braço Comprido.*”

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Braço Comprido, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua José Junkes”.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diane do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 02 de setembro de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de BRAÇO COMPRIDO, como Rua JOSE JUNKES como justa homenagem a

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 12 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por () revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial () transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica; () iluminação pública; () abastecimento de água; () rede de internet e () rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luz Alves/SC, 02/09/2021

1. <u>moises SANTANA</u>	CPF <u>052.953.019-24</u>
2. <u>marilda alves</u>	CPF <u>962.06896900</u>
3. <u>Tiago José Perus</u>	CPF <u>063.165.463-04</u>
4. <u>Rhiana turky</u>	CPF <u>078.578.499-36</u>
5. <u>Enrique Medeiros</u>	CPF <u>064592.619-11</u>
6.	



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: José Junkes

Filiação: Roberto Junkes, Regina Allein

Data nascimento: 31/03/07

Naturalidade: Brasileiro

Data de falecimento: 06/04/78

Nome Cônjugue: Cecília Apolânia Hoffmann

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

José Junkes filho de Roberto Junkes e Regina Allein, nasceu na cidade de Angelina SC, no dia 31 de Março de 1907, descendentes da família luxemburguesa. aos 18 anos de idade José Junkes com seus pais e irmãos vieram de Caxias para Blumenau. Seus pais compraram terras e começaram a plantação de fumo. José Junkes casou com Cecília Apolânia Junkes e juntos tiveram 09 filhos. José começou na produção de açaí e melão para vender. Depois de um tempo começou na produção da famosa cachaça. Após um tempo seus filhos tornaram rumos diferentes e seu filho Urbano Junkes herdou as terras de seus pais e o engenho no intuito de cuidar deles até a morte. Após a José Junkes falecer em 06 de Abril de 1978, seu filho Urbano continuou a produção de cachaça que seu pai havia feito entendo muito bem.

Assinatura morador

José José Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua JOSÉ JUNKES, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial () transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica; () iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundaçāo? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 23/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

REPU
BRA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2^a VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ JUNKES

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1978 4 00014 320 0000071 28

SEXO: Masculino	COR: branca	ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 70 anos
NATURALIDADE: Biguaçu - SC		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Roberto Jorge Junkes e Regina Junkes - Braço Miguel, Luiz Alves - SC		
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Seis de abril de mil novecentos e setenta e oito - 02:00		
LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital HOSCOA, Luiz Alves-SC		
CAUSA DA MORTE: Trombose Arterial		
SEPUSTA CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Católico, Luiz Alves-SC		
DECLARANTE: URBANO JUNKES		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Gilberto Silva de CRM nº não consta no termo		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEIR: Iavador, casado com Cecília Apolonia Hoffmann. Deixou 9 filhos sendo: Umberto Piazzo Junkes, 43 anos de idade; Adelina, 40 anos de idade; Lida Maria, 38 anos de idade; Urbano, 37 anos de idade; Ivo, 34 anos de idade; Monica, 31 anos de idade; Demar, 29 anos de idade; Terezinha, 27 anos de idade; Augustinho João Junkes, 23 anos de idade.		
<p>Nome do Ofício: Escrivania de Paz de Luiz Alves Oficial Registrador: RUI BARBOSA JOSE DUARTE MUNICÍPIO/COMARCA: Luiz Alves, Navegantes - SC Endereço: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89115-000 - e-mail: ruijunkes@yahoo.com.br - (47) 3377-2453</p> <p>Debito: jor: RUI BARBOSA JOSE DUARTE Encarregado: 1 Certidão segunda via de óbito - R\$ 29,16 1 Selo de Fiscalização pago (GAE81289-CJ7T) - R\$ 2,62 1 ISS - R\$ 1,48</p> <p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Luiz Alves - SC, 22 de março de 2021.</p> <p>RUI BARBOSA JOSE DUARTE Escrivão de Paz</p> <p>ARPE BRASIL AA 013788416 BRP</p>		

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



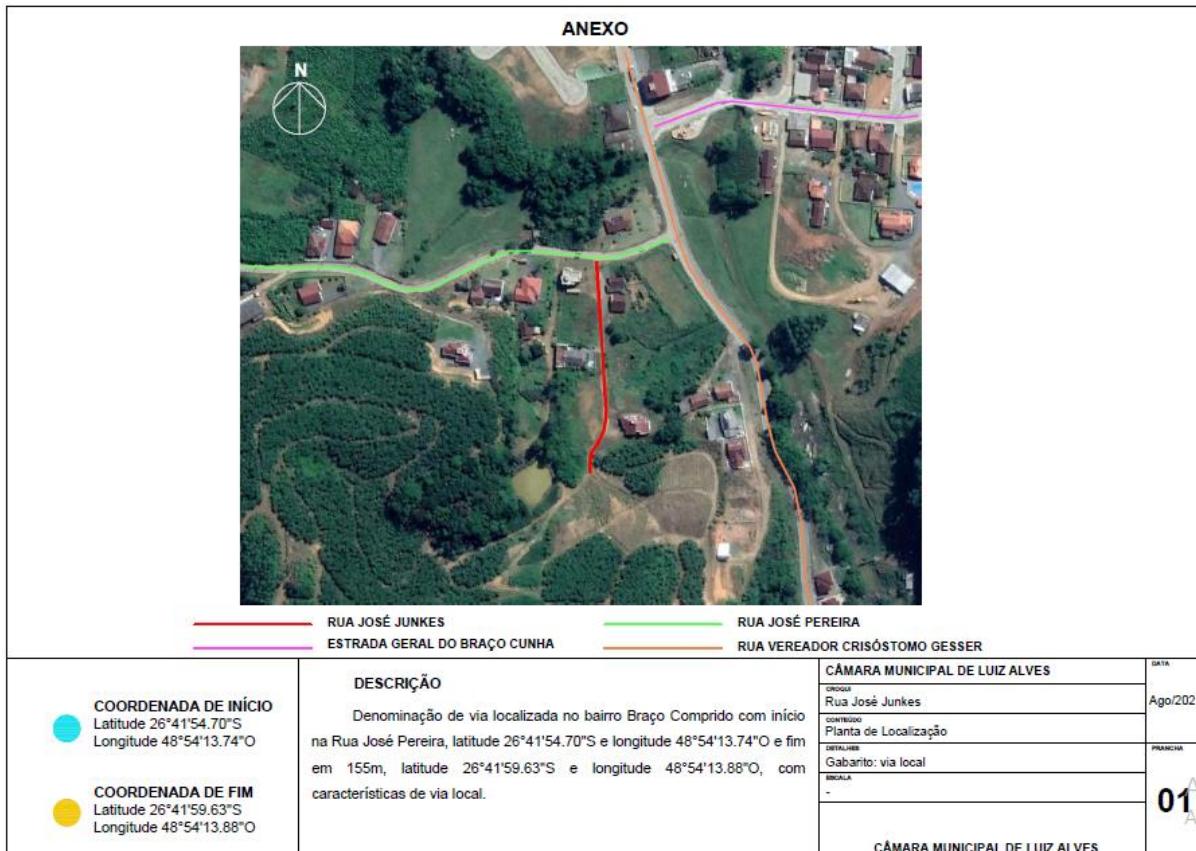


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO

DEFESA CIVIL		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
		PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA											
		011/2021											
<p>Logradouro: RUA JOSÉ JUNKES</p> <p>Localização: inicio aos 5.974m da Estrada Geral do Braço Comprido</p> <p>Coordenadas Geográficas: inicio em 26°41'54.70"S - 48°54'13.74"E e fim em 26°41'59.63"S - 48°54'13.88"E</p> <p>Finalidade: denominação de logradouro</p> <p>Pavimentação: revestimento primário (macadame) Extensão encontrada: 155m</p>													
<p>INTRODUÇÃO Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada.</p> <p>A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, buscando-se na Lei 12.608, Lei Municipal N° 24/2019 e Decreto 18/2012.</p>													
<p>CONDIÇÕES DA VIA</p> <table><tbody><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Área Plana</td><td><input type="checkbox"/> Talude de Aterro</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%</td><td><input type="checkbox"/> Abatimentos</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Acidentado</td><td><input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Presença de Trincas</td><td><input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Talude de Corte</td><td></td></tr></tbody></table>				<input checked="" type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro	<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos	<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento	<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva	<input type="checkbox"/> Talude de Corte	
<input checked="" type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro												
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos												
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento												
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva												
<input type="checkbox"/> Talude de Corte													
<p>PARECER Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 26 de agosto de 2021, pode-se constatar que não há riscos no local. Portanto, segue deferimento.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO</p>													
<p>Luz Alves, 26 de agosto de 2021.</p> <p><i>Anilton R. Junckes</i> Anilton Ricardo Junckes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil</p>													
<p>"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/Fax (47) 3377-8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55</p>													